



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 25/2021

PROAD - TRT14 - 3794/2021

CONTRATANTE

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CNPJ: 03.326.815/0001-53

Representante Legal: Lélío Lopes Ferreira Junior

Cargo: Diretor-Geral

Identidade/RG: 1****8 SSP/RO

CPF: 13*.***.***-68

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Ricardo Matos Giachini

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 1****21 SSP/DF

CPF: 83*.***.***-91

2º Representante Legal: Mary D'Artson

Cargo: Gerente da Divisão de Negócio Soluções Digitais para Desenvolvimento

Identidade/RG: 1****97 SSP/DF





CPF: 63*.***.***-53

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 08/12/2024 e com término previsto para 07/12/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor estimado deste contrato para seu período anual de vigência é de R\$25.852,56 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Cláusula 12 e Item 12.1 do Contrato de Adesão 25/2021, e o apostilamento de 13/12/2023.

2.2 O serviço objeto deste contrato é precificado por USUÁRIO CADASTRADO na base de dados do SENHA REDE que esteja efetivamente habilitado a acessar pelo menos um dos sistemas internos ou externos com acesso provido pelo HOD, sendo os valores praticados conforme tabela dada a seguir, conforme Anexo 3 do Contrato de Adesão 25/2021.

TABELA DE PREÇO – ACESSO HOD				
ITEM FATURÁVEL (IFA)	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Usuário Habilitado em Sistemas – Assinatura Básica	Mensal	R\$ 763,90	1	R\$ 763,90
Usuário Habilitado em Sistemas – Usuário Adicional	Mensal	R\$ 22,43	62	R\$ 1.390,66
VALOR DO CONTRATO MENSAL ESTIMADO				R\$ 2.154,56
VALOR DO CONTRATO ANUAL ESTIMADO				R\$25.854,72





CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o direito ao reajuste por índice nos termos da Cláusula 18 do Contrato de Adesão Nº 25/2021, em momento posterior por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

4.1.1 Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

6.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Porto Velho, RO.

Datado eletronicamente.

PELO(A) **CONTRATANTE:**

Documento assinado digitalmente
 **LELIO LOPES FERREIRA JUNIOR**
Data: 23/10/2024 10:24:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lélio Lopes Ferreira Junior
Diretor-Geral





PELO SERPRO:



Ricardo Matos Giachini
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal



Mary D'Artson
Gerente da Divisão de Negócio Soluções Digitais para Desenvolvimento

